



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL Nº 20220016**

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo quantitativo e Prorrogação ao Contrato nº 20220016, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a(s) Pessoa Jurídica(s) A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto o acréscimo na quantidade e prorrogação contratual, neste Município.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA DE PEDRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.047.101/0001-41, com sede à PRAÇA ANTONIO MALATO, S/N, CENTRO, PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal, Sr.(a) JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES, titular do CPF nº 235.412.532-15, residente e domiciliada nesta Cidade.

CONTRATADA: Empresa A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Av. Dionísio Bentes, s/n, Centro, Tomé-Açu-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.113.530/0001-53, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr.(a) RONALDO SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF: 148.322.592-53, residente e domiciliado na Av. Dionísio Bentes, s/n, Centro, Tomé-Açu-PA. CEP: 68682-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20220016, que está amparado no Pregão Eletrônico nº 004/2021 – SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração quantitativa do objeto contratado no valor de **R\$ 27.816,78** (vinte e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o valor global para **R\$ 138.268,21** (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), bem como, **prorrogar a vigência final para 31/12/2024.**

Descrição	Qtde Inicial	Qtde Aditivada em 25%
<i>registro de preços objetivando a aquisição de e materiais de expediente, destinados a atender as demandas da prefeitura municipal, secretaria(s) municipais de assistência social, saúde e educação do município de ponta de pedras, conforme características e especificações técnicas contidas no termo de referência</i>	27.816,78	138.268,21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorre da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0503.123610403.2.039 Manutenção do Salário Educação-QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ponta de Pedras/Pará, 29 de dezembro de 2023.

Pelo **Fundo Municipal de Educação** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.047.101/0001-41

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,

CNPJ 20.113.530/0001-53

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2-